

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

Processo de Compra nº 37/2023

Dispensa de Licitação para compras e serviços N°.24/2023

OBRA, SERVIÇO OU FORNECIMENTO - RESUMO:

Considerando a requisição da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente;

Considerando a necessidade da contratação de prestação de serviços para consultoria nas áreas de apicultura e vitivinicultura;

Considerando que a referida contratação se destina a atender as necessidades do Município, e enquadra-se no Inciso XIII do artigo 24 da Lei 8.666./93 e suas alterações.

Assim, a Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, propõem a aquisição dos serviços abaixo especificados:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA NAS ÁREAS DE APICULTURA e VITIVINICULTURA, PARA O MUNICÍPIO DE QUILOMBO-SC, conforme descrição, quantitativos e valores abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE 162 (cento e sessenta e duas) HORAS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM APICULTURA, TENDO COMO OBJETIVO: Realização de consultoria e treinamento coletivo abordando as atividades: - Alinhamento da Proposta e Diagnóstico; - Quando coletar própolis; - Como forçar a produção de própolis; - Como guardar e conservar a própolis; - Limpeza e classificação da própolis; - Armazenamento da própolis. (conforme proposta de atuação junto ao Município em anexo).	h	162,00	72,00	11664,00
2	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE 270 (DUZENTOS E SETENTA) HORAS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM VITIVINICULTURA, TENDO COMO OBJETIVO/ATIVIDADES: - Vinificação; - Diagnóstico de produção; - Trafegas; - Assemblagem; - Clarificação; - Correções e atesto; - Maturação e estabilização; - Envase. (conforme proposta de atuação junto ao Município em anexo).	h	270,00	65,00	17550,00
				Total	29.214,00

TOTAL: R\$ 29.214,00 (Vinte e nove mil e duzentos e quatorze reais).

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

EMPRESA: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SANTA CATARINA – SEBRAE/SC

CNPJ Nº: 82.515.859/0001-06

ENDEREÇO: SC 401, km 01, lote 02, Parque Tecnológico Alfa, Florianópolis-SC

PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: De março a dezembro/2023.

FORMA DE PAGAMENTO: Até o dia 10 do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços, mediante apresentação de Nota Fiscal, acompanhada do relatório dos serviços prestados.

DESPESA ORÇAMENTÁRIA:

Projeto/Atividade	Recurso/Despesa/Ano	Descrição	Valor
2.054 3.3.90.00	1.500 – 155/2023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	R\$ 29.214,00

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/EXECUTANTE:

Por ser empresa que dispõem de profissionais qualificados para a execução dos serviços, visando melhorar o desempenho das atividades e produtividade.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Preços são compatíveis com os praticados no mercado.

FUNDAMENTO DA DISPENSA - JUSTIFICATIVA:

FUNDAMENTO LEGAL : É dispensável a licitação: Art. 24, inciso XIII da Lei 8.666/93

XIII - na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos; ([Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994](#)).

Assim atendendo de pleno o disposto no Artigo 24, Inciso XIII da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações e de forma a cumprir o disposto no art. 26 da mesma lei, apresentamos os elementos necessários para ratificação do Senhor Prefeito Municipal o Processo de **Dispensa de Licitação Nº 24/2023** e posterior publicação.

QUILOMBO/SC, 01 de março de 2023.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

DESPACHO:

RATIFICO o ato de **Dispensa de Licitação para compras e Serviços N° 24/2023**, com fundamento nos motivos e elementos expostos de acordo com as justificativas apresentadas pelo Secretário requisitante, e fundamentado conforme descrito no texto do **Dispensa de Licitação n° 24/2023** e de conformidade com o Artigo 24, Inciso XIII e Artigo 26 da Lei 8.666/93 e atualizações, **AUTORIZO** a realização da despesa independente de Licitação e promova-se a publicação:

- (X) Homologo a realização da despesa.
() Indefiro a realização da despesa.

Quilombo, 01 de março de 2023.

SILVANO DE PARIZ
RESPONSÁVEL PELA RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO